



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Aprovado por Unanimidade

em 02/03/2015


Presidente

REQUERIMENTO 008/2015

Requeiro a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Departamento de Vigilância Sanitária se existe algum programa de combate a infestação de CARAMUJOS em nosso município? Qual a periodicidade das visitas?

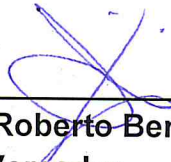
Se não existir, que estude a possibilidade de implantar tal programa em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

No período das chuvas a tendência à proliferação de caramujos é maior, tendo em vista que os mesmos são transmissores de doenças como a ANGIOSTRONGILÍASE ABDOMINAL, doença que provoca perfuração intestinal e a ANGIOSTRONGILÍASE MENINGOENCEFÁLICA, que ataca o cérebro humano de forma fatal.

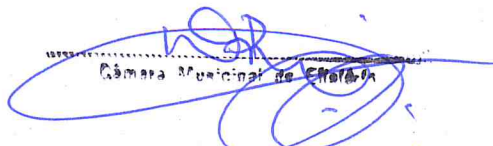
SALA DAS SESSÕES "Ver. Pedro Bonezzi Fernandes (Neno)"

02 de março de 2015


Cássio Roberto Bertelli
Vereador
PSD

PROTOCOLO

N.º 27 Dia 02/03/15


Câmara Municipal de Elisiário